



## MINICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 003/2020**

Por este instrumento de **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2020**, cujo objeto da contratação e a “**Contratação de empresa para fornecimento do Sistema de Ensino Aprende Brasil, composto por Livros Didáticos Integrados; Plataforma Virtual de Aprendizagem com conteúdo educacionais; Assessoramento Pedagógico e Ferramentas de Gestão, comercializado de forma exclusiva, em todo o Território Nacional, pela empresa Editora Aprende Brasil Ltda., para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Paranaíta/MT, constantes Ato de Inexigibilidade de Licitação nº. 002/2020**” que fizeram as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PARANAÍTA-MT**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.239.043/0001-12, com sede na Rua Alceu Rossi s/ n.º - Centro, na Cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo **Sr. Antonio Domingo Rufatto**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 322420-8 SSP/PR e CPF nº CPF/MF n.º 451.418.009-20, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta – MT, doravante denominada simplesmente como **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **EDITORA APRENDE BRASIL LTDA**, estabelecida à Rua Senador Accioly Filho nº.431, CIC, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná inscrita no CNPJ nº.79.719.613/0001-33 e Inscrição Estadual nº. 10.114.735-51, Telefone: (41)3250-3789 (41)3250-3775, Email: [amedeiros@positivo.com.br](mailto:amedeiros@positivo.com.br), representada neste ato pelo seu representante legal o Sr. Lucas Raduy Guimarães, portador de Carteira de Identidade nº.3.666.258-1 SSP/PR e CPF nº.875.483.489-91, residente à Av. Candido Hartman, nº1400, Bigorilho, na cidade de Curitiba/PR, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, referente ao **Ato de Inexigibilidade de Licitação nº.002/2020**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, tem entre si, considerando o dispositivo legal permissionário, qual seja, o art. 65 da Lei 8.666/93, resolvem celebrar o presente termo aditivo, para alterar a **CLAUSULA PRIMEIRA, SEGUNDA E TERCEIRA** do instrumento firmado, consoante as razões e condições abaixo estabelecidas:

Do Contrato:

O prazo de vigência do Contrato inicial é até 16/01/2021, cujo valor de contratação



## MINICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



global do contrato foi de R\$ 143.850,00 (cento e quarenta e três mil e oitocentos e cinquenta reais).

Do Presente Termo Aditivo – De Quantidade Contratual.

Considerando que, foi requerido no dia 07/12/2020 pela Secretaria Municipal de Educação, através do memorando nº260/2020/SME, o Aditivo de Prazo e Quantidade Contratual, conforme especificado abaixo, torna-se indispensável à **celebração do 1º termo de Aditivo:**

**Cláusula Primeira:** Altera a Cláusula Primeira, Segunda e Terceira, do instrumento firmado, o qual passa a ter a seguinte redação:

“.....

**Cláusula Primeira** - A CONTRATADA fornecerá para a CONTRATANTE, o seguinte objeto: **Contratação de empresa para fornecimento do Sistema de Ensino Aprende Brasil, composto por Livros Didáticos Integrados; Plataforma Virtual de Aprendizagem com conteúdo educacionais; Assessoramento Pedagógico e Ferramentas de Gestão, comercializado de forma exclusiva, em todo o Território Nacional, pela empresa Editora Aprende Brasil Ltda., para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Paranaíta/MT, constantes Ato de Inexigibilidade de Licitação nº. 002/2020, a ser adjudicado de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, cujo fornecimento estão discriminados a seguir:**

| ITEM        | CÓD. TCE | DESCRIÇÃO  | UNID | QUANT | P. UNIT. | P. TOTAL         |
|-------------|----------|--|------|-------|----------|------------------|
| 1           | 00035093 | MATERIAL DIDÁTICO - EDUCAÇÃO INFANTIL, LIVROS APRENDE BRASIL GRUPO 4, COMPOSTO POR 4 VOLUMES E UMA MALETA PARA ALUNO - EDITORA APRENDE BRASIL. | UND  | 163   | 102,75   | 16.748,25        |
| 2           | 00035094 | MATERIAL DIDÁTICO - EDUCAÇÃO INFANTIL, LIVROS APRENDE BRASIL GRUPO 5, COMPOSTO POR 4 VOLUMES E UMA MALETA PARA ALUNO - EDITORA APRENDE BRASIL. | UNID | 181   | 102,75   | 18.597,75        |
| VALOR TOTAL |          |  |      |       |          | <b>35.346,00</b> |

**Clausula Segunda-** O valor global do presente contrato era de R\$ 143.850,00 (cento e quarenta e três mil e oitocentos e cinquenta reais), aditivando-se R\$ 35.346,00 (Trinta e cinco mil, trezentos e quarenta e seis) que será pago pela **CONTRATANTE** a **CONTRATADA**, conforme disponibilidade financeira da Secretária competente.

**Clausula Terceira-** Prorroga a Vigência Contratual em mais 12 (doze meses) a contar de 16/01/2021 até 16/01/2022.

.....”

**Cláusula Segunda:** Todas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 003/2020 que não



## MINICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



foram alcançadas pelo presente termo aditivo permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito na presença de 02 (duas) testemunhas.

Paranaíta – MT, 29 de Dezembro de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT**  
**Sr. Antonio Domingo Rufatto**  
**Prefeito Municipal**  
**CONTRATANTE**

**EDITORA APRENDE BRASIL LTDA**  
**Sr. Lucas Raduy Guimarães,**  
**CONTRATADA**